



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 053/2012.

Em, 31 de outubro de 2012.

CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO
CABO-FRIENSE AO SR. JOSÉ
ANTONIO ODILON DA SILVA.

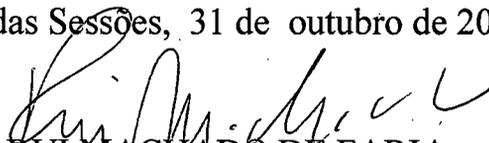
A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

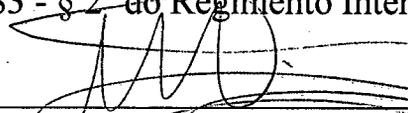
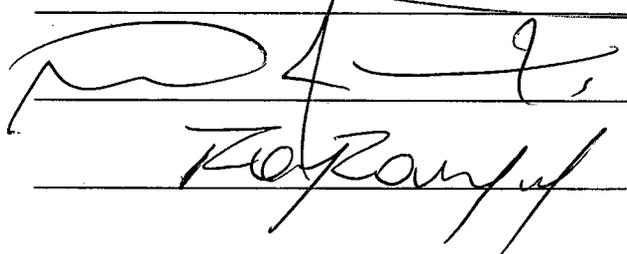
Art. 1º Fica concedido ao Sr. José Antonio Odilon da Silva, o Título de Cidadão Cabo-friense, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2012.


RUI MACHADO DE FARIA
Vereador - Autor

Artigo 183 - § 2º do Regimento Interno.

JUSTIFICATIVA:

CURRICULUM VITAE EM ANEXO

Cidade Cabo Frio

Dados

Nome: José Antonio Odilon da Silva

Nasc: 17/03/1976 - 36 anos

Endereço: Rua Coutrin nº 14, bairro Però

Pais:

Dulcinéia Odilon da Silva

Antonio Cândido do Nascimento

Natural de:

Campos dos Goitacazes

Mora em Cabo Frio desde:

Junho de 1982

Casado:

Esposa: Michele felizardo Farias Odilon

Filha: Nicolly Felizardo

Formação escolar:

Ensino médio

Locais que trabalhei:

Locutor na empresa Vivo – Encarregado de produção (mercado Cabo Frio e Prisma Supermercado – Superintendência do estado..

Trabalho atual:

Autônomo como locutor

Outras informações:

Presidente e fundador do projeto social mão amiga

Presidente da Associação de Moradores do Però (de 20/12/2009 à 12/12/2011)